

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza



Câmara Municipal de São Roque Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 5/2026-L

Autoria: Thiago Nunes

Denomina “Estrada do Sabiá” via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo

Protocolo:
901

Data do protocolo:
23/01/2026 16:38:25

Data do documento:
23/01/2026

Regime:
Ordinário

Quórum:
Maioria simples

Turnos de discussão:
Única discussão

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS — PROJETO DE LEI Nº 5/2026 | 23 DE JANEIRO DE 2026 | AUTORIA: THIAGO VIEIRA NUNES

Diante da certidão expedida pelo Executivo, que atesta que a via em questão é de domínio público a mais de cinco anos, conforme exige a legislação concernente à oficialização de logradouros, opta-se pela manutenção do nome consagrado pelo uso cotidiano da população local.

Registros de pedidos de manutenção efetuados por diversos parlamentares da Câmara de São Roque atestam que essa via, localizada no distrito de São João Novo, no bairro Alto do Sabiá, próximo ao limite entre São Roque e Itapevi, é referida como “Estrada do Sabiá” há pelo menos algumas décadas.

Ante o exposto, Thiago Vieira Nunes apresenta ao plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque a seguinte propositura:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

PROJETO DE LEI N° 5/2026-L

De 23 de janeiro de 2026

(De autoria do vereador **Thiago Nunes**)

Denomina “Estrada do Sabiá” via localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e o Executivo promulga esta lei:

Art. 1º Denomina-se “Estrada do Sabiá” a via com início no limite entre São Roque e Itapevi, na altura do córrego do Sabiá, e término na confluência das vias Rua Begônia e Rua Pequi, localizada no bairro Alto do Sabiá, distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata o “caput” tem 305 m de extensão e 6,50 m de largura.

Art. 2º Integra esta lei croqui anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 23 de janeiro de 2026.

THIAGO VIEIRA NUNES

Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

ANEXO À LEI Nº X.XXX/2026 – CROQUI

(PROJETO DE LEI Nº 5/2026-L)

